



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.098

Aprova a alteração do regime de trabalho do Prof. Júlio Aguiar de Oliveira.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 27 de março deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

que a alteração do regime de trabalho do citado docente foi aprovada pelo Assembléia Departamental do Departamento de Direito, em sua 67ª reunião ordinária, realizada no dia 19 de outubro de 2006;

o parecer favorável do relator da matéria;

que a Resolução CUNI nº 732, que dispõe sobre estágio probatório de docentes não vigia à época da posse desse;

o disposto no processo UFOP nº 232/2007,

RESOLVE:

Aprovar alteração do regimento de trabalho do **Prof. Júlio Aguiar de Oliveira**, lotado no Departamento de Direito, de dedicação exclusiva para quarenta horas semanais.

Ouro Preto, em 27 de março de 2007.


Prof. João Luiz Martins
Presidente

